



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

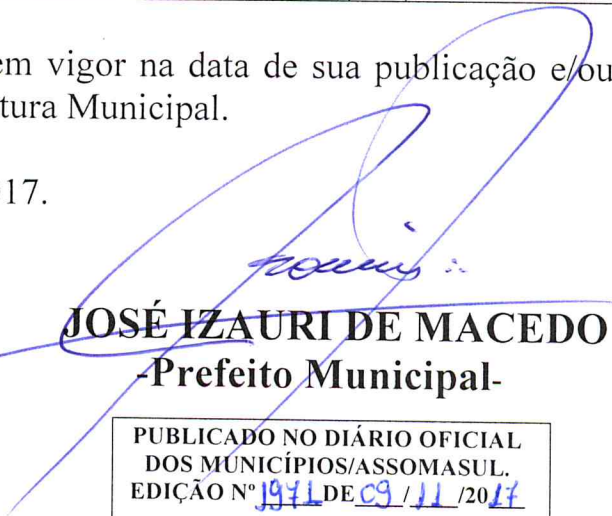
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professora de Inglês	9	06/08 a 14/08/2017	Não
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professora de Inglês	60	15/08 a 13/10/2017	Sim
3370-7	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	30	13/09 a 12/10/2017	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	93	11/08 a 11/11/2017	Não
2238-1 e 2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professora de Ciências	15	10/08 a 24/08/2017	Não
1092-8 e 682-3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. do 5º ao 8º e Inglês	14	11/08 a 24/08/2017	Não
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Professora de Ciências	07	10/08 a 16/08/2017	Não
3284-0	Simone Santos Pinho	Agente Comunitário de Saúde	15	28/08 a 11/09/2017	Não
481-2	Maria José Correia de Souza	Agente de Serviço Escolar	15	12/09 a 26/09/2017	Não
3543-2	Márcia dos Santos Bruno Castilho	Professora de Séries Iniciais	15	12/09 a 26/09/2017	Não
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	30	17/09 a 16/10/2017	Não
8305-4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Professora de Creche	15	18/09 a 02/10/2017	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professora de Educação Infantil	30	30/09 a 29/10/2017	Não
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	15	25/09 a 08/10/2017	Não
2255-1	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheiro Escolar	17	05/09 a 21/09/2017	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1971 DE 09 / 11 / 2017